



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0301/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA ao Presidente da Câmara Sérgio Adriano Pereira, para que possa agendar uma reunião com todos os Vereadores e órgãos envolvidos com o tema “aborto”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de abril de 2015.

**OSVALDO CARVALHO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

É sabido que o papel do Vereador é legislar e fiscalizar sobre leis de âmbito municipais, mas também é de função anexa ao cargo se ater às questões legislativas que tramitam no Congresso Nacional, para um melhor desenvolvimento de seus trabalhos junto a comunidade, ao qual, foi eleito.

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal concretizar medidas que visem o desenvolvimento social e político em seus diversos aspectos, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das nossas presentes e futuras gerações e para que possamos sempre cumprir com nossa função social.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense, é de suma importância que esta casa de leis reúna seus legisladores e convite órgãos municipais que estão diretamente envolvidos ao tema “Legalização jurídica do Aborto consciente”, para uma reunião para posicionarmos nosso conceito a respeito do tema.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Presidente da Câmara Sérgio Adriano Pereira, realize tal reunião o mais breve possível.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 17:23:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-266927-3Y8F2K-7W8H0L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

